



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2020

**Processo nº 304/2020
Inexigibilidade Chamada Pública 05/2020**

**Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da
Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.**

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, portador da Carteira de identidade n.º 1010084695 SSP-RS, CPF n.º 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **Hildo Ivan Ebling**, CPF sob nº 729.549.300-04, residente e domiciliado na cidade de São Pedro do Sul - RS, na Localidade de Passo da Claro, CEP 97400-000, telefones (55) 3276-1544, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 28/2020, firmado em 24/04/2020, referente ao Processo nº 304/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público 05/2020, fundamentados nas disposições do art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 26 da Resolução FNDE/ CD nº 26/2013, art. 29 da Resolução FNDE/ CD nº 04/2015, e demais alterações, mediante justificativa do memorando nº 243/2020, de 29/07/2020 da Secretaria de Educação e Desporto, as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de que trata a cláusula sétima do Contrato supramencionado até 31/12/2020.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2020.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Hildo Ivan Ebling
Contratado